

RIO PARANÁ ENERGIA S.A.
CNPJ nº 23.096.269/0001-19
NIRE 35.300.481.135

Ata De Assembleia Geral Ordinária
Realizada em 30 de abril de 2026

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias de abril de 2026, às 10h00, na sede social da Rio Paraná Energia S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 418, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, se reuniram os acionistas da Companhia.
- II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas nesta Assembleia Geral Ordinária.
- III. **MESA:** Sr. Silvio Scucuglia, Presidente; e Sr. Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira, Secretário.
- IV. **ORDEM DO DIA:**
- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) Estabelecer a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2026.
- V. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia e autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, as acionistas da Companhia, por unanimidade e sem restrições, na forma como segue:
- (i) Aprovaram as contas prestadas pelos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, além do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
- (ii) Aprovaram a recomendação da administração da Companhia pela não distribuição de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em razão dos dividendos intermediários distribuídos durante o ano de 2025 superarem o mínimo obrigatório.
- (iii) Em seguida, as acionistas, por unanimidade, estabeleceram a remuneração dos administradores e conselheiros para o exercício de 2026 até o limite de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais).
- VI. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Acionistas Presentes: CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A., representada por seus administradores, Srs. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva e Evandro Leite de Vasconcelos; e HUIKAI CLEAN ENERGY S.A.R.L.

(certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.)

São Paulo, 30 de abril de 2026.

Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira
Secretário